

Rio de Janeiro (RJ), 10 de Janeiro de 2017.

COMUNICADO PLANO DE BENEFÍCIOS II – VARIG – Nº. 02/2017

Assunto: Pagamento de Tutela Antecipada União/Rateio de Crédito para o ano de **2017**.

Referência: Plano de Benefícios II – VARIG “Em Liquidação Extrajudicial”, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios, sob o nº. 20.020.044-47.

Prezados (as) **assistidos** e **pensionistas** credores,

O presente comunicado informa a programação dos pagamentos de Antecipação de Tutela Recursal da União (*Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295- 77.2004.4.01.3400*), na condição do repasse mensal do recurso necessário ao pagamento da folha, para o período de **janeiro a dezembro de 2017**.

Na hipótese da União Federal não repassar o recurso no mês, em substituição a tutela recursal, efetuiremos o rateio de crédito da provisão matemática, de acordo e correspondente ao saldo de Provisão Matemática Individual (*principal mais correção monetária*) e liquidez do plano.

Portanto, os créditos ocorrerão de acordo com a programação abaixo:

Mês de Referência – Tutela Recursal	Crédito	
	Data	Dia da Semana
Janeiro/2017	02/02/2017	Quinta-feira
Fevereiro/2017	03/03/2017	Sexta-feira
Março/2017	04/04/2017	Terça-feira
Abril/2017	03/05/2017	Quarta-feira
Maio/2017	02/06/2017	Sexta-feira
Junho/2017	04/07/2017	Terça-feira
Julho/2017	02/08/2017	Quarta-feira
Agosto/2017	04/09/2017	Segunda-feira
Setembro/2017	03/10/2017	Terça-feira
Outubro/2017	03/11/2017	Sexta-feira
Novembro/2017	04/12/2017	Segunda-feira
Dezembro/2017	03/01/2018	quarta-feira

Para os credores preferenciais não recebedores da Tutela Recursal (*pensionistas temporários na data da liquidação do plano*), haverá pagamento mensal conforme ano anterior.

Atenciosamente,

Walter de Carvalho Parente

Liquidante

Portaria Previc nº. 283, de 11/05/2016, DOU de 12/05/2016